



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves/ES, 16 de junho de 2025.

**OFÍCIO GABINETE Nº 181/2025 - PMAC**

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos de leis sancionadas.**

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, nesse ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis sancionadas:

- **Lei Ordinária nº 915, de 16 de junho de 2025** - Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências;

- **Lei Ordinária nº 916, de 16 de junho de 2025** - Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

- **Lei Ordinária nº 917, de 16 de junho de 2025** - Altera o artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal n.º 197, de 21 de junho de 2008, prorrogando o prazo para requerimento do Direito de Superfície e dá outras providências.

- **Lei Ordinária nº 918, de 16 de junho de 2025** - Altera o artigo 3º da Lei Ordinária n.º 698/2019, com redação dada pela Lei Ordinária n.º 818/2023, para atualizar o valor do Ticket-Feira concedido aos servidores públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves/ES.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Lei Ordinária nº 919, de 16 de junho de 2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do concurso leiteiro e do concurso de banana, nos termos que especifica, e dá outras providências.

- **Lei Ordinária nº 920, de 16 de junho de 2025** - Altera o art. 1º da Lei Ordinária n.º 699, de 31 de outubro de 2019, para reajustar os valores do auxílio-alimentação dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Alfredo Chaves, (ES), 16 de junho de 2025.

██████████ ██████████  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

Prefeito Municipal